



ADESÃO 76/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 24.842.283-1 que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE 90003/2025 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, UASG: 158719.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **24.842.283-1**, que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **CRACHÁS**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a aquisição tem como objetivo atender às demandas do Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX/2025), realizado conjuntamente ao Encontro de Integração da UENP, evento institucional que reúne atividades acadêmicas, científicas, culturais e de internacionalização, o qual, neste ano, ocorrerá na cidade de Jacarezinho.

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE 90003/2025 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, UASG: 158719**, com a finalidade de contratar a empresa **ROGER ANDRÉ BRAUN ME, CNPJ nº 29.253.577/0001-97**, no valor de **R\$ 2.719,50 (dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
06	Cartão Identificação, Material Papel Triplex, Comprimento 10 5 Mm, Largura 148 Mm, Gramatura 230 G/ M2, Características Adicionais 2 Furos Superiores E Cordão De Nylon, Aplicação Controle De Acesso.	3626	UN	R\$ 0,75	R\$ 2.719,50
Valor Total da Adesão					R\$ 2.719,50

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a adesão.

<Datado e Assinado digitalmente>
Fabio Antonio Neia Martini
Reitor

Jacarezinho/PR, 22 de Outubro de 2025.

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ